

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 272024

Código de validação: D39AD7C7D5

## SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 26 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2024

No período do dia vinte e seis do mês de julho até o dia dois do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM e o Juiz Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. Participaram ainda desta sessão virtual, o Procurador de Justiça: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU e o Secretário JOSÉ JOAQUIM CAMPÊLO ALMEIDA. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0824826-04.2023.8.10.0000 – PIO XII/MA; REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE JESUS DEFENSORA PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA; RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; REVISOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. DECISÃO: "POR MAIORIA, E EM DESACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PELA DIVERGÊNCIA, A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM." Votaram os Senhores Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA REVISÃO CRIMINAL Nº 0821671-90.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA; EMBARGANTES: VAGNER MARQUES DE CARVALHO E MARIA NEIDE SOARES DE CARVALHO; ADVOGADOS:



RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460) E MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA (OAB/MA N.º 12.705); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL PELO DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO." 3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA REVISÃO CRIMINAL N.º 0815589-43.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA; ADVOGADOS: MICHAEL OTSUKA SOUSA DA SILVA (OAB/MA N.º 13.763) E LUCAS ISAAC DE MORAIS PEREIRA (OAB/MA N.º 25.955); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 4 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0822909-81.2022.8.10.0000 - GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA; REQUERENTE: CARLOS SILVINO CARLOS; DEFENSOR PÚBLICO: ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E EM DESACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 5 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0822123-37.2022.8.10.0000 - GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA; REQUERENTE: CARLOS SILVINO CARLOS; DEFENSOR PÚBLICO: ARAYAN HENRIQUE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

DE FARIA PEREIRA; RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E EM PARCIAL ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810822-93.2022.8.10.0000 – MONÇÃO/MA; REQUERENTE: ADIEL MENDES ABREU; DEFENSORA PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA; RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; 7 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0807675-88.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA; REQUERENTE: JOSELHO GOMES DA SILVA; ADVOGADO: KAINAN ALVES DA SILVA (OAB/MA N.º 22.413); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E EM DESACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.; 8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0809847-03.2024.8.10.0000 – BALSAS/MA; REQUERENTE: GERSON BORGES COSTA; ADVOGADOS: EMERSON CARVALHO CARDOSO (OAB/MA N.º 9.571); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; 9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810403-05.2024.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA; REQUERENTE: ANTÔNIO ROSENO DE ARAÚJO; ADVOGADOS: JOÃO BATISTA BORGES LUZ SILVA (OAB/MA 10.275) E JOÃO PAULO DE BRITO BORGES (OAB/MA 24213); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." 10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810638-69.2024.8.10.0000 – SANTA LUZIA/MA; REQUERENTE: REGINALVA PEREIRA GOUVEIA; ADVOGADO: ANTONIO AGAMENON DE ALMEIDA (OAB/RR 144-A) e UANNE KELLY FERREIRA CARVALHO (OAB/RR N.º 2.147) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; 11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810642-09.2024.8.10.0000 – BARREIRINHAS/MA; REQUERENTE:



ADENILTON PEREIRA ADVOGADOS: AFONSO DOS SANTOS C. FILHO (OAB/MA 13659) E GUILHERME COSTA MENDES (OAB/MA N.º 22.696); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." <sup>12</sup> – REVISÃO CRIMINAL N.º 0812129-14.2024.8.10.0000 – PORTO FRANCO/MA; REQUERENTE: GUILHERME HENRIQUE DE PINHO SILVA; ADVOGADO: BRUNNO MAURÍCIO NUNES LEAL (OAB/TO N.º 12.239); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; <sup>13</sup> – REVISÃO CRIMINAL N.º 0811739-78.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: THIAGO DE SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E EM PARCIAL ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.; <sup>14</sup> – REVISÃO CRIMINAL N.º 0819375-95.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: FRANCISCO EVANDRO FREITAS COSTA MOURÃO; ADVOGADO: WILLAMY ALVES DOS SANTOS (OAB/PI N.º 2.011); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; REVISOR:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO  
PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. DECISÃO:  
"UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA  
REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os  
Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO  
DOS ANJOS(RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM,  
JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO  
JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA,  
VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA  
ARAUJO, e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO  
NERIS FERREIRA; 15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810221-19.2024.8.10.0000- SÃO  
LUÍS/MA; REQUERENTE: CLAUDENIR REIS DE OLIVEIRA; DEFENSOR  
PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; RELATOR:  
DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA:  
DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;  
PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO:  
"UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU  
PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."  
Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO  
(RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA),  
SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM,  
FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES  
DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM  
FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr.  
RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; 16 – REVISÃO CRIMINAL Nº  
0810116-42.2024.8.10.0000 – DOM PEDRO/MA; REQUERENTE: ANTONIO  
SANTANA DOALDO ADVOGADO: PEDRO BEZERRA DE CASTRO  
(OAB/MA 4852); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;  
REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES  
AMORIM; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES  
FRANÇA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER  
DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL  
JULGOU IMPROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO  
RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO  
FILHO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM  
(REVISORA), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA  
BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA  
GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ  
JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º  
Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 17 – REVISÃO CRIMINAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Nº 0800156-96.2023.8.10.0000 - DOM PEDRO/MA; REQUERENTE: J. D. V.; ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO (OAB/TO 1.556/B) e OUTROS RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; REVISOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." 18 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0813482-89.2024.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA; REQUERENTE: FERNANDO CARDOSO AMARAL; ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA 17.286); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E EM PARCIAL ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; 19 - EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804575-43.2021.8.10.0029 - CAXIAS/MA; EMBARGANTE: VALDECI BORGES LEAL JÚNIOR; JEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.; 20 - EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000049-44.2018.8.10.0135 - TUNTUM/MA; EMBARGANTE: WYLTEMAR SILVA DE SOUSA; ADVOGADO: ANDERSON PINHEIRO VAZ (OAB/MA N.º



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

11608-A); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; REVISOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E CONTRA O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

Votaram os Senhores Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM(RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.; 21 – REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 0009231-13.2014.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REPRESENTANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DR. ROGÉRIO FARIAS DE ARAÚJO; REPRESENTADO: ROMILDO PEREIRA CORREA AIRES; ADVOGADOS: PALOMA QUINTANILHA VELOSO (OAB/MA 8721) e JANINA MARIA DE MORAES CUNHA (OAB/MA N.º 8.429); RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."

22 – REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 0807237-33.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REPRESENTANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DR. ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; REPRESENTADO: LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL; ADVOGADO: GABRIEL MATHEUS SERRA MAIA DE SOUZA (OAB-MA 22.512); RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO PENAL 1001831-29.2018.4.01.3700 EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 02 de agosto de 2024 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, JOSÉ JOAQUIM CAMPÊLO ALMEIDA, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 02 de agosto de 2024.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**Matrícula 16519**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/08/2024 08:44 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

